



FREGUESIA DE SÃO MATEUS  
VILA DA PRAIA  
NIF 512070172

*Pres*  
*Magda Benjamin*

**ATA Nº 13- 05 - DE AGOSTO DE 2022**

----- Ao quinto dia do mês de agosto de dois mil vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de São Mateus, sita na Rua Barão da Fonte do Mato número doze, nesta Vila da Praia, Freguesia de São Mateus, compareceram para realizar uma reunião ordinária com base no Artigo 25.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convocada pelo Presidente Manuel José da Silva Ramos, os seguintes membros do Executivo, os vogais Manuel Maria Ramos de Sousa e Magda Andreia da Silva Benjamin. No período antes da ordem do dia o Sr. Presidente deu conhecimento do saldo bancário da conta à ordem do Santander Totta, 27.792,06€ e dos trabalhos realizados durante o mês Julho, limpeza da rede viária e corte de relvas em espaços verdes, limpezas da zona Balnear, apoio a montar e desmontar palco e ornamentos bem como limpeza do recinto das festas, de São Mateus e Srª do Livramento de o Sr presidente informou que a semelhança de anos anteriores solicitou ao Sr Presidente da Câmara a parceria na caiação da muralha, tendo a câmara participado com a cal e a junta de Freguesia a mão de obra, apoiamos também a pintura da nossa Sra do Livramento e Santa Quitéria na pintura das caixilharias, passando aos pontos da ordem do dia:-----

-----**Ponto Um:** Legalização dos Terrenos do Parque de Campismo do Pinheiro-----

-----**Ponto Dois:** Organização da tradicional festa branca-----

-----**Ponto Três:** Apreciação e votação da minuta do acordo de delegação de competências, entre o Município de Santa Cruz da Graciosa e a Junta de Freguesia de São Mateus.-----

-----Ponto Um: Atendendo que os terrenos onde estão implantados foram contratados apenas por contrato de compra e venda de parcelas, cujos proprietários já não encontram vivos concluindo se que a junta de freguesia não possui um único



FREGUESIA DE SÃO MATEUS  
VILA DA PRAIA  
NIF 512070172

*Paula*

artigo na totalidade que seja propriedade da junta de freguesia, apenas parcelas e artigos em comum pelo que a única solução encontrada para resolver esta situação será contratar uma empresa de advocacia especializada em direito predial para encontrar uma solução que possibilite o registo de todo espaço propriedade da junta de freguesia-----

-----Ponto dois: À semelhança dos anos anteriores, o executivo propôs se a realizar a denominada festa branca como forma a promover a nossa freguesia bem como os produtos locais, a festa realizar se à dia dez de agosto no areal da praia, ficando o senhor presidente autorizado a contratar os artistas, o fogo de artifício, e os produtos locais para serem distribuídos na festa, este ponto foi posto à votação e aprovado por unanimidade-----

-----Ponto três: Apreciação e votação da minuta d acordo de delegação de competências, entre o Município de Santa Cruz da Graciosa e a Junta de Freguesia de São Mateus, neste ponto procedeu se à leitura do acordo, com efeitos a partir de Julho de 2022 cujo valor a transferir por cada trimestre é de dez mil euros, perfazendo um total anual de 40 000 euros exceto o corrente ano, em que vigorou o anterior acordo até julho de 2022, este ponto foi posto à votação e aprovado por unanimidade, posteriormente será enviado à Assembleia de Freguesia, para a competente aprovação.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e eu, Manuel Maria Ramos de Sousa, layrei a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes.-----

O Presidente:

*Manuel José da Silva Sousa*

O Secretário:

*Manuel António*

A Tesoureira:

*Luísa Andreia Silva Benfomim*